

los, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 005/2002, de 13 de Janeiro de 2002, em que é requerente Totta — Crédito Especializado, Instituição Financeira de Crédito, S. A., contribuinte n.º 502598042, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

19 de Julho de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos Costa Mariano*.
1000304011

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 10 de Julho de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Santo André, freguesia de Areias de São Vicente, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 42305, em que é requerente Francisco Macedo Pinto e outros, contribuinte n.º 122972643, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

19 de Julho de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos Costa Mariano*.
1000304010

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 5 de Julho de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Adegas, freguesia de Vila Frescaíña de São Pedro, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 78405, em que é requerente BARP — Imobiliária de Barcelos, L.ª, contribuinte n.º 503342386, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

19 de Julho de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos Costa Mariano*.
1000304018

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por referência ao artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, torna-se público que na Câmara Municipal do Barreiro foi requerido alteração no âmbito do processo LT/3/99, nos termos abaixo indicados, em nome de Surcotul, L.ª, para o prédio sito na Urbanização Alto do Romão, freguesia de Santo André, descrito na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob o n.º 10 257 e para o prédio sito em Quinta do José Augusto, freguesia de Palhais, descrito na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob o n.º 00859/980629:

Área do prédio a lotear — 159 795,50 m²;
Área loteada — 23 982,50 m²;
Área total máxima de implantação — 14 018,50 m²;
Área total máxima de construção (inclui área dos arrumos em cave) — 46 581 m²;
Número de lotes — 36;
Número de pisos acima da cota de soleira — 4;
Número de pisos abaixo da cota de soleira — 1;
Número máximo de fogos — 270;
Área de cedência para o domínio público municipal destinada a zonas verdes, arruamentos e passeios pedonais — 70 745 m²;

Área de cedência para o domínio privado municipal destinada a equipamento — 17 000 m²;

Área de cedência para o domínio público municipal destinada a equipamento — 2378 m²;

Área a manter na posse do proprietário — 45 690 m².

O projecto de loteamento cumpre o disposto no PDM do Barreiro e não há lugar a consulta a entidades exteriores ao município.

Nos termos dos supracitados preceitos legais, o projecto apresentado está sujeito a discussão pública pelo prazo de 15 dias, decorridos que sejam oito sobre a data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, podendo ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, na Divisão de Gestão Urbana da Câmara Municipal do Barreiro, no horário normal de expediente — a saber: das 9 horas e 15 minutos às 12 horas e das 14 horas e 15 minutos às 15 horas e 45 minutos — aí podendo ser também apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

29 de Junho de 2006. — O Vereador do Pelouro, no uso de competência delegada, *Joaquim Matias*.
3000212169

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos de torna público que, por meu despacho, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dos seguintes dirigentes:

Manuel Gameiro, chefe da Divisão de Manutenção e Exploração, com efeito a 1 de Agosto de 2006.

Rui Manuel Gouveia Dias Ferreira, chefe da Divisão de Obras Públicas, com efeito a 1 de Agosto de 2006.

14 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.
3000212252

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Junho de 2006, foi autorizada a transferência de Luís Filipe da Graça Gonçalves, assistente administrativo principal do quadro da Câmara Municipal de Albufeira, para o quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a 1 de Agosto de 2006.

14 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.
3000212251

Aviso

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos de torna público que, por meu despacho, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, da dirigente Maria Fernanda Guapo, chefe da Divisão de Ordenamento do Território, com efeitos a 15 de Janeiro de 2006.

14 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.
3000212249

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, dos trabalhadores abaixo mencionados nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei